



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA N° 328/2021,

DE 30 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IMPLEMENTO DE IDADE.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/07/2021, ao servidor **Elbio Lampert**, CPF 247.857.500-06, matrícula 255/05, cargo de Vigilante, padrão 01, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais. Com proventos mensais no valor de R\$ 527,82 (Quinhentos e vinte e sete reais, com oitenta e dois centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Complementar Municipal nº 1760/2010; 15% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 1397/2005, aplicando-se a proporcionalidade de 5.405/12.775 dias. No entanto, lhe assegurado provento igual ao salário mínimo nacional, atendendo deste modo norma constitucional que prevê que nenhum servidor poderá perceber proventos inferiores ao mesmo. O provento será custeado pelo RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 30 DE JUNHO DE 2021, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30/06/2021.


Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. N° 8.467

Liv. N° 015 Em 30/06/2021

Vista Gaúcha, 30/06/2021

Alinandra